
RES: VALE ALIMENTAÇÃO - Pregão presencial 04/2022

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

29 de março de 2022

<setordecomprascmp2@gmail.com>

13:37

Para: Marta <mbarbieri@verocard.com.br>

Prezada Sr(a). Marta Barbieri,

Agradecemos pelo o envio do pedido de esclarecimentos e na oportunidade passamos a respondê-lo:

Para a apuração da proposta vencedora será utilizado como critério de julgamento o " menor preço por item" neste edital correspondente à menor taxa de administração.

O valor máximo estimado conforme definido no Item 1.2 do Termo de Referência corresponde a R\$ 36.360,00 uma vez que atingirá o pagamento retroativo do vale-alimentação até 17 de fevereiro de 2022.

Para a elaboração da proposta deve-se considerar o valor da taxa de administração (percentual de taxa) multiplicado este valor estimado.

Certos de que esclarecemos a contento, colocamo-nos à disposição para eventuais outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Em ter., 29 de mar. de 2022 às 11:04, Marta <mbarbieri@verocard.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alexandre César Ferreira Coutinho.
Setor de Compras.
Tel.: (37) 3324-1266



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PIMENTA**